



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº. 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social situadas no Município de João Monlevade pertencentes a 12ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **0024.13.285241-9** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, constante do Ato de Resultado Final da investigação Social, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de fevereiro de 2013.

2.2 conceder o direito à candidata de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC